

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N°.155, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania, Sra. Maritânia Oliveira dos Santos, matrícula nº 23009, inscrita no CPF sob o nº 052.467.875-83.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 15/12/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D142FFE17C7A28CEDB16033F2E264EBA